

MUNICÍPIO DE BELÉM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.225.821.921	0
Pessoal Ativo	1.050.136.058	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	175.287.669	0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18, da LRF)	398.194	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19, da LRF) (II)	100.963.478	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	267.839	0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	100.695.639	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.124.858.442	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.446.731.779	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.124.858.442	45,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.321.235.161	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.255.173.403	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.189.111.645	48,60

FORNE: GiiG - Gestão Integrada de Informações Governamentais, Unidades Responsáveis SEGEP, Data da Emissão 27/05/2015. Hora da Emissão: 16:38 h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(2) Informações sujeitas a modificações.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Municipal de Finanças